



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 0106080001

Processo Licitatório nº. TOMADA DE PREÇOS TP/2020.002-PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA EM DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA NAS SEGUINTE VIAS RUA DOMINGOS WOLF, RUA JOSE MARINHO, EXTENSÃO 355,00 METROS CONFORME CONVENIO SICONV N 868009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRA A UNIAO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA NO ESTADO DO PARÁ. .

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) JOSE MILESI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e N. COMIN E CIA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA**, CPF nº 019.123.422-27, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Segunda, 08 de junho de 2020


JOSE MILESI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Gestor do Contrato

CIENTE:  em: 08/06/2020
HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA